



**Estado de Sergipe**  
**PREFEITURA DE GARARU**

**DECRETO Nº 26/2021**  
**DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

***Designa Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar em licitações, no âmbito da Prefeitura de Gararu e Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde.***

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam designados, para atuar como Comissão Permanente de Licitação - CPL, exercendo todas as funções à mesma inerentes e designadas em Legislação pertinente, no âmbito da Prefeitura de Gararu e Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde, estes últimos face estes últimos face à necessidade de centralização e à exigüidade de pessoal técnico capacitado disponível, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I - Antônio Rocha Trindade, CPF: 060.454.605-02 - Presidente;
- II - Agamenon Alves dos Santos Junior, CPF: 795.456.455-04 - Secretário;
- III - Wagner Cavalcante Batista, CPF 946.139.075-00 - Membro.

**Parágrafo único** - Nas ausências e impedimentos do Presidente, será o mesmo substituído pelo membro Agamenon Alves dos Santos Junior, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

**Art. 2º** - O Presidente, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.

**Art.3º** - As atividades da Comissão serão desenvolvidas com base na legislação em vigor, não cabendo nenhum tipo de remuneração aos membros pelos serviços prestados.

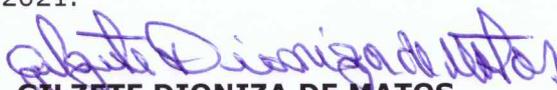
**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, quando de sua publicação, e terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de Janeiro de 2021.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

Gararu/SE, 26 de Janeiro de 2021.

  
**GILZETE DIONIZA DE MATOS**  
**Prefeita Municipal**